

## MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2569/2024

Concede à servidora Marileusa Herpich Frozza,

Licença Prêmio.

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede à servidora, **MARILEUSA HERPICH FROZZA**, portadora do CPF n.º 861.192.229-87, **matricula 9631**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Licença Prêmio de 01 de abril até 29 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita

Publicado no Jornal A. M. P Exemplar nº 2994

Data 03/04/2029